PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 033/2011
Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0101 - GABINETE DO PREFEITO
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 300,00
Total: 300,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0101 - GABINETE DO PREFEITO
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 300,00
Total: 300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 8 de Junho de 2011

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL